

TERMOS

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 16/2025

TERMO DE ANUÊNCIA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025-A, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS (SEDUC/GO), ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025 – PROCESSO SISLOG Nº 114801.

A Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria de Administração do Município de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 203, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 14.770, de 22 de dezembro de 2023, que permite a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação;

Considerando que foram atendidos os requisitos previstos na Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto n. 149, de 09 de março de 2023;

Considerando o Parecer emitido pela Coordenadoria de Pesquisa e Registro de Preços e pela Procuradoria Geral do Município, decide:

Autorizar a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 027/2025-A, Gerenciada Pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC/GO), oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2025 – Processo Sislog Nº 114801, para a aquisição de kits de materiais escolares destinados aos alunos da rede municipal de Aparecida de Goiânia, na forma que segue:

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Kit Materiais Pedagógicos (Anos Iniciais e Alfamaís): Contém 02 apontadores, 03 borrachas, 04 cadernos brochurão, 01 caderno de desenho, 02 cx canetinha, 02 colas brancas, 01 cx giz de cera, 01 pct papel A4, 01 pct papel criativo, 02 cx lápis de cor, 05 lápis grafite, 01 cx massinha, 01 tesoura, 01 cx tinta guache e 01 pincel.	KIT	33.089	R\$ 61,11	R\$ 2.022.068,79
3	Kit Materiais Escolares (Ensino Fundamental II): Contém 02 apontadores com depósito, 03 borrachas, 03 cadernos universitários (200 fls), 01 calculadora de bolso, 07 canetas esferográficas (azul/verm/preta), 01 kit canetas coloridas, 01 cola bastão, 01 kit desenho (régua/transferidor/esquadro), 02 cx lápis de cor, 04 lápis grafite, 02 marca-texto e 01 tesoura.	KIT	4.804	R\$ 58,15	R\$ 279.352,60
5	Kit Materiais Escolares (Ensino Médio e EJA): Composição similar ao item 3, acrescido de 01 fita corretiva anatômica.	KIT	10.911	R\$ 59,26	R\$ 646.585,86
TOTAL					R\$ 2.948.007,25

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para que colha a assinatura da Senhora Secretária, da empresa contratada e das testemunhas no Contrato.

Aparecida de Goiânia, ____ de ____ de ____.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 576/2025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.175/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CARTORIO DE PESSOA JURIT. TITUL. E PROT. TAB. 2 DE NOTAS E TAB.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato, representado pela sua secretaria, SRª. NÚBIA GOMES DE BRITO FARIAS, portador do CPF nº 849.***.***-**.

CONTRATADA: CARTORIO DE PESSOA JURIT. TITUL. E PROT. TAB. 2 DE NOTAS E TAB., pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPI/MF 02.900.314/0001-76, com sede no Av. Independência, s/n, Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Setor Serra Dourada - 4º Etapa, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.973-753, neste ato representado pela Sra. MIRIAM FERREIRA NEVES, portadora do RG nº 1529286 SSP/SP e CPF nº 347.***.***-**.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a credenciamento de serventias/cartórios extrajudiciais da Comarca de Aparecida de Goiânia, para prestação de serviços notariais a execução de serviços e atos cartorários em geral.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo e valor contratual ao Contrato nº 1.175/2022.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento a Lei nº 8.666/93, o art. 57, II, §2º, tudo em conformidade com os dados constantes nos Processos Administrativos nº 2025.342.904.

JUSTIFICATIVA: Tal requerimento encontra-se formulado e justificado (fl. 04), de autoria da Secretaria Municipal de Educação e devidamente assinado pela SRª. NÚBIA GOMES DE BRITO FARIAS, donde se extrai:

“Os serviços cartorários são utilizados de forma rotineira pelas unidades de ensino deste Município e por esta Secretaria, sendo eles: serviços de ofício de notas e registro de pessoas jurídicas, títulos e documentos, reconhecimento de firma, autenticação de documentos, registro de ata e de decreto dos caixas escolares.

Ressaltamos que o único cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos do Município de Aparecida de Goiânia é o Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionatos 2º de Notas, com o qual foi firmado o contrato nº 1175/2022 com validade até 04 de janeiro de 2026. ”[...]

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1.Fica alterada a Cláusula Segunda, do Contrato nº 1.175/2022, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 04 de janeiro de 2026 a 04 de janeiro de 2027.

1.2.Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 1.175/2022, passando o valor global do contrato de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1.3.O valor mensal do contrato permanecerá de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com a tabela abaixo:

1.4 - PLANILHA DE CÁLCULO

QUADRO DE EVOLUÇÃO GLOBAL DO CONTRATO

Referência	Objeto	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
Contrato nº 1.175/2022	-	-	-
Termo de Retificação nº 005/2023	Inclusão do valor total estimado da contratação – valor contratual	25.000,00	25.000,00
1º Termo Aditivo nº 8/2024	Prorrogação de Prazo e Valor	25.000,00	50.000,00
2º termo aditivo nº 20/2025	Prorrogação de Prazo e Valor	25.000,00	75.000,00
Novo Termo Aditivo	Prorrogação de Prazo e Valor	25.000,00	100.000,00

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2.Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 23 de dezembro de 2025.